

# SENADOR PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.863.076/0001-43  
SENADOR RUI PALMEIRA- AL

## PORTARIA SENADOR PREV Nº 0013/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria Especial por idade e Tempo de contribuição, com esteio no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **MARIA HELIA SILVA**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 111, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-10 e portadora do RG nº XXXXXX SSP/AL, com proventos integrais.

**Art. 2º** – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 4  
de julho de 2023.

Jeane Oliveira Moura Silva  
Prefeita

Eraldo Queiroz de Lima  
Dir. Presidente